



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe Sobre Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para exercício de 2.024 e da outras providencias.”.

JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D

E

C

R

E

T

A:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DATA	DIA	EVENTO	DEFINIÇÃO
12/02/2024	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
13/02/2024	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14/02/2024	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até 13:00 horas
29/03/2024	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2024	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2024	Quarta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30/05/2024	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
31/05/2024	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24/06/2024	Segunda-Feira	Dia São João Batista – Padroeiro	Feriado Municipal
09/07/2024	Terça-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
07/09/2024	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2024	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2024	Segunda-Feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11/2024	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15/11/2024	Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2024	Quarta-Feira	Consciência Negra	Feriado Nacional - Municipal
24/12/2024	Terça-Feira	Natal	Ponto Facultativo após 13:00 horas
25/12/2024	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional
26/12/2024	Quinta-Feira	Natal	Ponto Facultativo até 13:00 horas
30/12/2024	Segunda-Feira	Emancipação Município	Feriado Municipal
31/12/2024	Terça-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Parágrafo Primeiro: O ponto facultativo de que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:

- I- Pronto-Socorro Municipal;
- II- Coleta e remoção de lixo domiciliar;
- III- Conselho Tutelar;
- IV- Plantão da Vigilância Municipal – Guarda Municipal; e
- V- Velório Municipal.

Parágrafo Segundo: O presente Decreto Municipal não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, no que se refere ao calendário escolar de 2024, que será criado pela respectiva Pasta e homologado pela Diretoria Regional de Ensino de Sertãozinho, na forma da Lei, e será publicada pela Secretaria Municipal de Educação no veículo próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Afixe-se e

Cumpra-se.

JOSE MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal